

Supremo define lista tríplice para a vaga de ministro substituto no TSE

O Supremo Tribunal Federal votou, durante a sessão plenária desta quinta-feira (9/5), a composição da lista tríplice de candidatos referente à categoria dos advogados para ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral. A lista será enviada nos próximos dois dias à presidente da República, Dilma Rousseff, que deve escolher entre os nomes dos advogados Admar Gonzaga, Joelson Costa Dias e Alberto Pavie Ribeiro.

A vaga está aberta desde agosto de 2012, quando o ministro Henrique Neves terminou o mandato de juiz substituto. Ele foi nomeado como titular da corte por Dilma, depois de ter servido por quatro anos na condição de substituto, em novembro passado. Admar Gonzaga e Joelson Costa já haviam sido [indicados](#), também em novembro de 2012, junto com a atual ministra do TSE [Luciana Lóssio](#), para a lista referente o posto de ministro titular, deixado em aberto com a saída de Arnaldo Versiani. Luciana Lóssio foi a escolha da presidente para o posto de juíza titular do tribunal.

Gonzaga é advogado do PSD e membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral. Joelson Costa Dias já atuou como ministro substituto do TSE, após ser nomeado, em março de 2009, pelo ex- presidente Lula. Alberto Pavie Ribeiro é sócio do escritório Gordilho, Pavie e Aguiar Advogados Associados e membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e do Instituto Victor Nunes Leal.

A lista para escolha dos ministros que ocupam as vagas de advogado no TSE, seja para titular ou substituto, é formulada, por tradição, pelo STF, com base no que estabelece o artigo 7º, inciso II do Regimento Interno do Supremo.

Date Created

09/05/2013